



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Calendário de reuniões da CRI-CAU/SP para o ano de 2023

DELIBERAÇÃO Nº 082/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de estabelecer cronograma antecipado de reuniões para a Comissão Especial de Relações Institucionais do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

1 – Aprovar o seguinte calendário de reuniões para o ano de 2023 para homologação por parte das instâncias competentes do CAU/SP:

Calendário de reuniões da CRI-CAU/SP		
Evento	Data	Horário
1ª Reunião Ordinária	13/01	09h00
2ª Reunião Ordinária	10/02	09h00
3ª Reunião Ordinária	02/03	09h00
4ª Reunião Ordinária	14/04	09h00
5ª Reunião Ordinária	12/05	09h00
6ª Reunião Ordinária	16/06	09h00
7ª Reunião Ordinária	14/07	09h00
8ª Reunião Ordinária	11/08	09h00
9ª Reunião Ordinária	15/09	09h00
10ª Reunião Ordinária	20/10	09h00
11ª Reunião Ordinária	10/11	09h00
12ª Reunião Ordinária	01/12	09h00

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente